



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário n.º. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

DECRETO Nº 54/2016.

**"DECRETA OS FERIADOS
MUNICIPAIS PARA O ANO DE
2.017."**

O Prefeito Municipal de Dolores do Indaia, no uso de suas atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados os seguintes feriados municipais para o ano de 2.017:

- Dia 15 de junho – Corpus Christi
- Dia 14 de Agosto – Nossa Senhora do Rosário
- Dia 15 de Setembro – Nossa Senhora das Dolores
- 08 de Outubro – Aniversário de Emancipação Política

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.017.

Dolores do Indaia, 17 de outubro de 2016.

Ronaldo Antônio Zica da Costa

Prefeito Municipal